

DECLARAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE INSS

Eu, maria Estela Martins Bregance, inscrito(a) no Conselho Regional de Odontologia, sob nº 121671, portador(a) do CPF nº 31256398837 e registrado(a) no PIS/PASEP declaro, sob as penas da lei, que:

- ☐ Sofri retenção da contribuição previdenciária no valor de R\$ sobre a remuneração de R\$ para a competência da fonte pagadora , inscrita no CNPJ ; ou
- ☒ Sofrerei retenção da contribuição previdenciária no valor fixo de R\$ 908,85 sobre a remuneração de R\$ M. 114,57 da fonte pagadora, Sociedade de Beneficência de Pirajá inscrita no CNPJ 54.667.316/0001-60, pelo período de Junho até Dezembro; ou
- ☐ Sofrerei retenção da contribuição previdenciária pelo teto máximo do salário de contribuição da fonte pagadora , inscrita no CNPJ ; pelo período de até

Declaro, ainda, estar ciente que sou responsável pela complementação da contribuição até o limite máximo, na hipótese de, por qualquer razão, deixar de receber remuneração ou receber remuneração inferior à indicada nesta declaração.

A presente declaração, ao qual mantereí uma cópia em meu poder juntamente com os comprovantes de pagamento para apresentação ao INSS quando solicitado, está em conformidade com o disposto no inciso II e parágrafos 1º e 2º do art. 24 da Instrução Normativa INSS/DC nº 89 de 11 de junho de 2003, alterada pela Instrução Normativa RFB de 13 de novembro de 2009.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, ficando sob minha responsabilidade qualquer sanção imposta pela Auditoria Fiscal do INSS decorrente de seus efeitos.

Pirajá, 24 de Junho de 20 24.

Assinatura e Carimbo


Mrs. Maria Estela Alves Martins
Cirurgiã Dentista
CRO-SP 121671